

APÊNDICE – PRODUTO TÉCNICO E TECNOLÓGICO

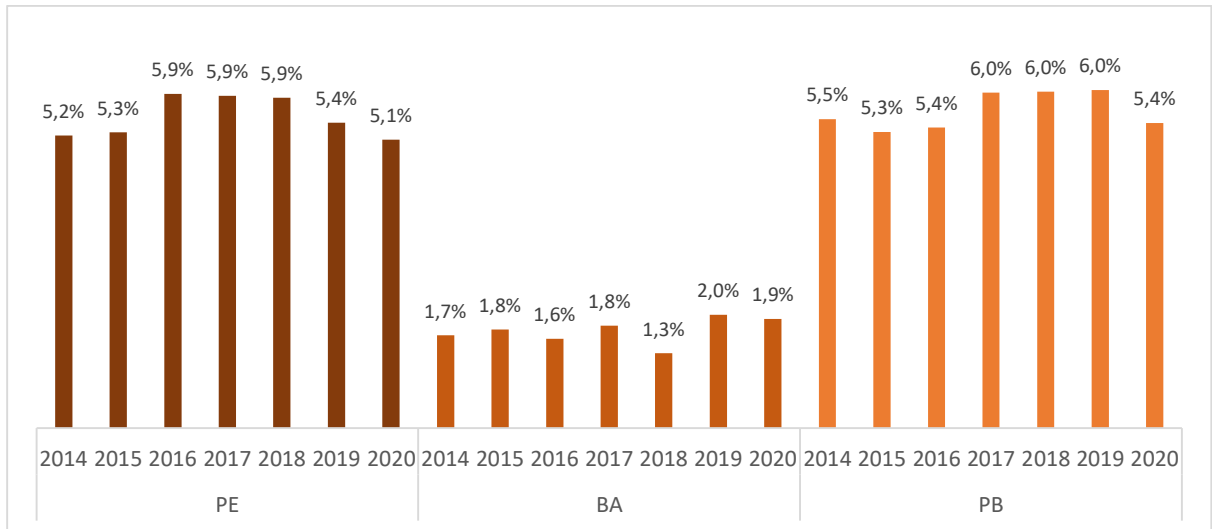
Como forma de orientar os formuladores de políticas públicas na alocação dos recursos do orçamento e servir também como instrumentos de controle dos gastos públicos pela sociedade, construiu-se como Produto Técnico da presente dissertação dois indicadores: IVI – Indicador de Verbas Indenizatórias e ITC – Indicador de Terceirização, os quais contribuirão, respectivamente, para revelar o grau de terceirização das despesas de pessoal e sinalizar em que medida determinadas rubricas da despesa pública merecem atenção por parte dos gestores do orçamento.

Para a construção dos indicadores preditos, segue breve explicação do método de cálculo (para mais detalhes, ver Quadro 2):

- IVI: Somatório das Verbas Indenizatórias/Despesas Total com Pessoal;
 - Finalidade: identificar o comprometimento do orçamento público com o pagamento de verbas indenizatórias. O valor ideal desse indicador é quanto menor melhor, pois assim representa maior economicidade;
- ITC: Somatório dos Serviços de Terceiros PF ou PJ/ Despesas Total com Pessoal;
 - Finalidade: aferir a participação dos valores atribuídos à terceirização no orçamento público buscando subsidiar comparações históricas. A princípio, não há valor ideal.

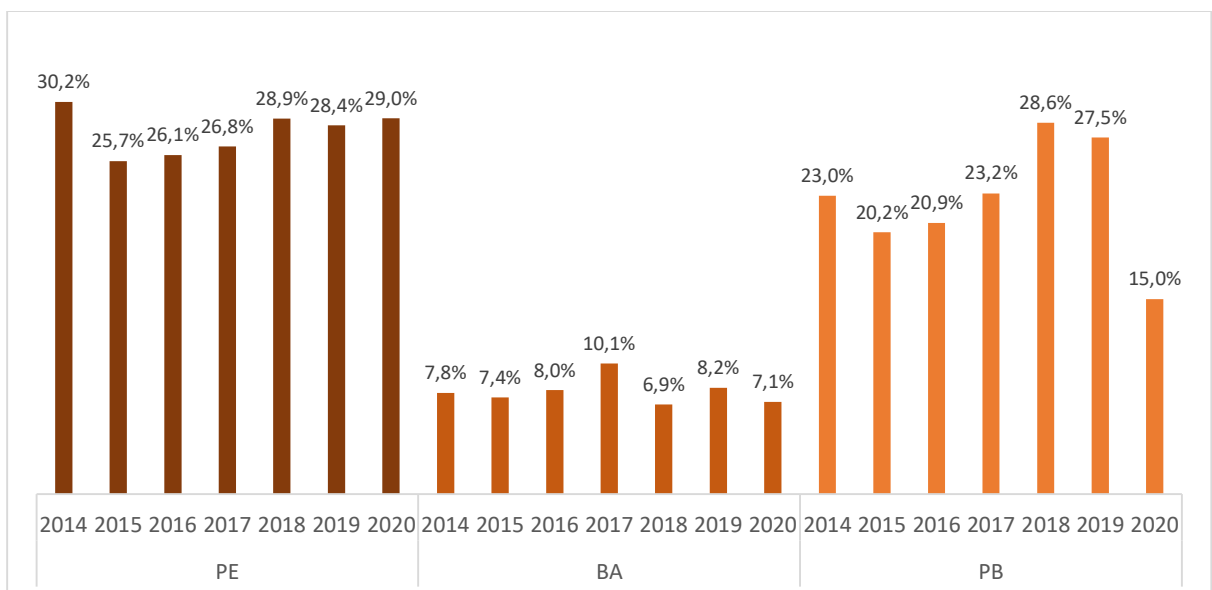
De maneira a complementar a validação dos indicadores, aplicou-se a metodologia para outros dois estados do Nordeste, notadamente Bahia e Paraíba. O critério de escolha desses dois outros estados foi, além de pertencerem a Região Nordeste, por oferecerem Dados Abertos que contivessem os Elementos da Despesa necessários para a construção dos indicadores.

Ao se observar o IVI – Gráfico 14, constata-se visualmente que o Estado da Bahia apresenta comportamento diferente dos outros dois estados. Enquanto Paraíba e Pernambuco seguem na mesma direção – variando de 5 a 6% da RCL, Bahia mostra variação de 1 a 2%. Isto é, o estado baiano gastou 3 vezes menos com verbas de indenizatórias.

Gráfico 14 – Indicador de Verbas Indenizatórias (2014 a 2020)

Fonte: O autor (2022), com base em dados extraídos do Portal da Transparência

Por sua vez, ao analisar o ITC – Gráfico 15, o Estado da Bahia continua destoando também para esse indicador, o qual ficou na faixa de 7 a 10%. Pernambuco ficou no intervalo de 26 a 30%, enquanto Paraíba, até 2019, flutuou entre 20 e 29%. O ano de 2020 foi atípico para o estado paraibano, o qual atingiu para o ITC o percentual de 15%. Essa fácil percepção decorre do uso de indicadores, conforme propostos nesse estudo, demonstrado, assim, as vantagens dessa ferramenta e a partir dessa verificação cabe aos interessados investigarem as causas.

Gráfico 15 - Indicador de Terceirização (2014 a 2020)

Fonte: O autor (2022), com base em dados extraídos do Portal da Transparência

Vale lembrar que por ser uma razão entre duas variáveis, o cálculo do indicador influenciado tanto pelo numerador quanto pelo denominador. Para ilustrar, pelo lado da despesa total de pessoal (denominador), Bahia e Pernambuco estão na mesma magnitude quando comparados ao Estado da Paraíba – 10 a 14 bilhões, 14 a 20 bilhões e 4 a 5 bilhões nessa ordem. Enquanto pelo lado das verbas indenizatórias e das despesas com terceirização, Bahia e Paraíba se assemelham, sendo os que menos gastam, e Pernambuco o que mais gasta.